miq

LEI Nº 1.743 DE 09/06/1983

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA MÉXICO, SITUADA NO BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE, PARA RUA SEVERO DE ANDRADE.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUS, Prefeito Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual ' Rua México, situada no Bairro Campo da Água Verde, para Rua Severo de Andrade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 09 de junho de 1983

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departa - mento Administrativo Municipal, em 09 de junho de 1983.

JOÃO GONÇALVES NETO
Diretor Administrativo